



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 29/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Igor Andrade de Carvalho."

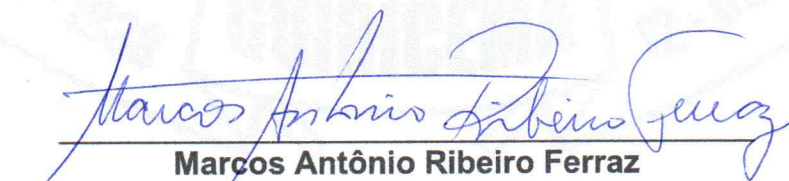
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Igor Andrade de Carvalho** pelo período de 3 (três) dias, a partir da data de 09 de junho de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 09 de junho de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 09/06/25
a _____.